

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA MESA 1/2021

DETERMINAR

o arquivamento do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 92/2019 e do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2020, por não terem recebido Parecer da Comissão de Redação, Legislação e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento da Legislatura anterior.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 7 de janeiro de 2021.

MESA DA CÂMARA

Antonio Neves Neto
Presidente

Dorival De Souza Vice-Presidente

Luiz Sérgio Marques De Moraes Primeiro Secretário Marcos Aparecido Ganzela Segundo Secretário

DECRETO Nº 7782/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, **Guilherme William, Petrini da Silveira**, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7783/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, **Davi Bucko Tonet**, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7784/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 1, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, Ziron Alembergue Mota de Oliveira, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7785/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 2, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, **Juliana Brito Martins**, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7787/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 4, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, **Stefanie Cristina Posseti Ribas**, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7788/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Documentação, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, Dario Miles de Oliveira, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7789/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC1, Rafael Barbosa, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7790/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC2, **Maicon Junior Hochscheidt**, a contar de 18 de japeiro de 2021

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7792/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2, **Alexandra Aparecida Moreira**, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7793/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento dos CREAS e CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC2, **Fabíola Cristina Rodrigues Damas**, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

DECRETO № 7794/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral do PROCON, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Símbolo CC1, **Maiara de Souza Guimarães**, a contar de 04 de ianeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Rafael de Oliveira Tufanini**, Matrícula n. 3809-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 04 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I Transferir **Talita Tamires Ambrósio**, Matrícula n. 3660-9, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 04 de janeiro de 2021.
- II Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

PORTARIA № 3102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Jessica Kuster Azevedo Milanezi**, Matrícula n. 3761-3, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14 de janeiro de 2021. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Luiz Erlei de Oliveira Fagá**, Matrícula n. 3172-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, a contar de 14 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.771 de 12 de janeiro de 2021, faz-se a seguinte correção revogando-se as disposições em contrário:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, **Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos**, a contar de 04 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Edificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, **Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos**, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL № 03/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. João Carlos Forte, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.480.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2759 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 2. Leonuzia Alves Santana Santos, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.468.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2760 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 3. Faz. P. Est. PR Carlos A. D. Galvão, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.456.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2761 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 4. Alfredo Batista Paneghini, Cadastro Municipal nº. 01.04.26.258.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2762 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, 1182, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para majores informações:
- 5. Eric Pimentel de Castro Leitão, Cadastro Municipal nº. 01.04.26.243.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2763 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, 1164, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informacões:
- 6. Eric Pimentel de Castro Leitão, Cadastro Municipal nº. 01.04.26.197.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2764 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para majores informações:
- 7. Juliana Wojnarovicz, Cadastro Municipal nº. 01.04.28.453.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2765 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Álvaro Brochado, 1574, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

- 8. Carlos Rogerio Nogueira, Cadastro Municipal nº. 01.04.31.136.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2766 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Av. Antonio Gentil, 1019, Nova Jacarezinho no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 9. Gustavo Villani Serra, Cadastro Municipal nº. 01.04.33.518.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2767 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abu-Janra,1446, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 10. Gustavo Villani Serra, Cadastro Municipal nº. 01.04.32.393.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2768 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abu-Janra, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informacões:
- 11. Gustavo Villani Serra, Cadastro Municipal nº. 01.04.32.408.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2769 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abu-Janra,1446, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 12. Sebastião Luiz Torres Grosse, Cadastro Municipal nº. 01.04.33.30.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2770 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abu-Janra, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 13. Luiz de Castro Campos Junior, Cadastro Municipal nº. 01.04.33.563.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2771 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Abu-Janra,1482, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 14. Pedro Pavoni Neto, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.528.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2772 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 15 de janeiro de 2021





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3092/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes Portarias, a contar de 01 de janeiro de 2021, de função de Diretor Escolar:

	Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
1.	Márcia Regina de Oliveira	Escola Municipal Prof. Arlindo Bessa Junior	40h	2.882/2017 Item 14
2.	Heloísa Biagini	Complexo Educacional Profª Sônia Regina Camargo da Silva	40h	2.891/2018
3.	Maria Aparecida Pinheiro	Escola Municipal Dr. João de Aguiar	40h	2.882/2017 Item 15
4.	Walquíria Ribeiro de Oliveira	Escola Municipal Profa Ruth Pimentel Rocha	40h	2.961/2019
5.	Carla Luciani Aparecida Andrade	Complexo Educacional D. Ema Ferreira	40h	2.882/2017 Item 1
6.	Valéria C. Giroldo Camussi Carrasco	Complexo Educacional Raphael Fagá	40h	2.882/2017 Item 4
7.	Cláudia Nogueira Queiroz	Escola Municipal Prof. Silvestre Marques	40h	2.949/2019 Item 1
8.	Luciana Alves Ferreira	Escola Municipal Profª Vera Cecília Lamim	40h	2.882/2017 Item 18
9.	Isabel Cristina Cândido Melo	Escola Municipal Prof. Renato Azzolini	40h	2.882/2017 Item 3
10.	Luciane Maria Camargo Lima	Complexo Educacional Gastão Mesquita Filho	40h	2.882/2017 Item 2
11.	Neusa Rossito Tibúrcio	EMEI Vó Melinha	40h	2.882/2017 Item 13
12.	Luana Cavalcanti Costa	EMEI Cantinho Meu	40h	2.882/2017 Item 6
13.	Renata Cristina Costa da Fonseca	EMEI Raio de Luz	40h	2.949/2019 Item 2
14.	Vera Lúcia de Oliveira	EMEI Pedacinho do Céu	40h	3.033/2020 Item 1
15.	Sandra Regina Inocente Ferrari	EMEI Raio de Sol	40h	2.882/2017 Item 10
16.	Fernanda Maria de Oliveira	EMEI Tia Chiquinha	40h	2.882/2017 Item 12
17.	Andréia de Oliveira	EMEI Nona Panichi	40h	3.033/2020 Item 2
18.	Patrícia Juvêncio Fonseca	EMEI Sagrado Coração de Jesus	40h	2.949/2019 Item 3

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de janeiro de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas, a contar de 01 de janeiro de 2021 as seguintes portarias de função de Coordenador Pedagógico:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
1. Gilmara Ribeiro Alves	Escola Municipal Prof. Arlindo Bessa Junior	20h	3046/2020
2. Sônia Inês Zanette Assolari	EMEI Vó Melinha	20h	2889/2018 Item 14
3. Vânia Cristina Gomes	EMEF Professora Dina Tereza (Marques dos Reis)	20h	2894/2018
4. Patrícia Aparecida Batista	EMEF Professora Dina Tereza (Marques dos Reis)	20h	3044/2020
5. Ângela F. Pereira dos Santos	Escola Municipal Dr. João de Aguiar	40h	2889/2018 Item 17
6. Maria Isabel Ribeiro dos Santos	Escola Municipal Prof. Ruth Pimentel Rocha	40h	3034/2020 Item 2
7. Alini Batista Quintino	Escola Municipal Ismênia de Lima Peixoto	40h	2910/2018 Item 1
8. Délia Aparecida Colorado da Silva de Oliveira	Escola Municipal Prof. Maria Tereza de Andrade Quevedo	20h	2910/2018 Item 3
9. Juliana Martinez Rodrigues Corrêa	Escola Municipal Prof. Maria Tereza de Andrade Quevedo	20h	2889/2018 Item 20
10. Erica Cristina Galhardi	Escola Municipal Prof. Silvestre Marques	20h	2962/2019 Item 2
11. Mariana Ferreira Krempel Gonçalves	Escola Municipal Prof. Silvestre Marques	40h	2963/2019 Item 1
12. Rosimere Ravanholi	Escola Municipal Prof. Vera Cecilia Lamim	40h	2537/2013
13. Dulce Romano Moreno da Silva	Escola Municipal Prof. Renato Azzolini	20h	2950/2019 Item 4
14. Fabíola Soares	Escola Municipal Prof. Renato Azzolini	20h	2969/2019
15. Edineia Apª de Oliveira Saturno	Escola Municipal Johann Probst	40h	2910/2018 Item 2
16. Camila dos Santos Dekaminoviski	EMEI Professora Áurea Benk	40h	2889/2018 Item 19
17. Maria Ângela Ferreira	EMEI Professora Maria Salete	40h	2950/2019 Item 7
18. Claudinéia Cardoso de Farias Silva	EMEI Vó Melinha	20h	2962/2019 Item 1
19. Anadélia Dias da Silva	EMEI Raio de Luz	20h	2889/2018 Item 7
20. Andréia Vilas Boas de Souza	EMEF Profª Ismênia de Lima Peixoto	20h	3040/2020
21. Rita de Cássia Malta da Silva	EMEI Raio de Luz	40h	2950/2019 Item 9
22. Ivonete B. Juvenancio Manfre	EMEI Pedacinho do Céu	20h	2950/2019 Item 5
23. Aline Munhoz	EMEI Pedacinho do Céu	20h	2950/2019 Item 2
24. Maria Aparecida dos Santos Quintino	EMEI Raio de Sol	40h	2889/2018





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			Item 9
25. Lucimara Aparecida dos Santos	EMEI Tia Chiquinha	20h	2950/2019 Item 6
26. Luciana M. de Souza Cavalheiro	EMEI Prof ^a Alice Otênio	40h	3038/2020
27. Solange Bruno Ferreira Garcia	EMEI Nona Panichi	40h	2950/2019 Item 10
28. Amanda de Melo Galerani	EMEI Sagrado Coração de Jesus	20h	2889/2018 Item 8
29. Fabíola Gonçalves da Silva de Mello	EMEI Sagrado Coração de Jesus	20h	2889/2018 Item 10
30. Lucimara Antunes Pimentel	EMEI Cantinho Meu	40h	3034/2020 Item 1
31. Aline de Carvalho	EMEI Tia Olguinha	40h	3034/2020 Item 3

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3096/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Ficam revogadas, a contar de 01 de janeiro de 2021 as seguintes portarias de função de Suporte Pedagógico:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
1. Aline Santos Antonieto Pinto	Educação Conectada	40 horas	2516/2013 Item 01
2. Carla Cristiane Garcia	Estrutura e Funcionamento/ Ouvidoria Educacional/Legislação Educ.	40 horas	2516/2013 Item 02
3. Carlos Eduardo de Araújo	Oficina Esportiva Futsal	20 horas	2814/2017 Item 01
4. Daniela Bruno Ferreira Coutinho	Programa Bolsa Familia e Programa do Leite	40 horas	2516/2013 Item 03
5. Juliana Orlandini	Atendimento Educacional/Direção, Coordanação e Público	40 horas	2717/2015
6. Jairo Brochado Stramare	Oficina Esportiva-Futebol de Campo	40 horas	2974/2019
7. Kátia Regina M. Urias	Escola Infantil- Infantil 4 e 5	40 horas	2814/2017 Item 02
8. Lidiane de Araújo Martins	Oficina Esportiva- Basquete	20 horas	2732/2016 Item 03
9. Luiz Alberto de Araújo	Oficina Esportiva-Futsal	20 horas	2732/2016 Item 01
10. Márcia Gonçalves de Araújo	Programa Mais Educação	40 horas	2660/2014
11. Maria Elizabeth R. C Fagá	Cadastros/ Matriculas Creche	20 horas	2814/2017 Item 03
12. Maria Angélica Posseti Adriano	Escola Especial	40 horas	2516/2013 Item 06
13. Mário Lopes Pinheiro	Oficina Esportiva-Atletismo	20 horas	2695/2015 Item 04
14. Maria Cristina S do Nascimento	Ensino Fundamental 1 ° ao 5°	40horas	2695/2015 Item 02
15. Moacir Mariano Barbosa Filho	Oficina Esportiva- Natação	20 horas	2819/2017
16. Neiva Gonçalves Franco	Atendimento ao Educando/ Rede de Proteção	40 horas	2516/2013 Item 07
17. Nilda Graciliano	Oficina Esportiva- Ginástica Olímpica	20 horas	2732/2016 Item 02
18. Sirlei Laiter Cunha	Educação de Jovens e Adultos	40 horas	2516/2013 Item 08
19. Vera Lúcia Furtado dos Santos	Atendimento Psicoeducacional	40horas	2516/2013 Item 09
20. Viviane Benetti de Oliveira	Educação Infantil/ Creche(0 a 3 anos)	40 horas	2516/2013 Item 10

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de janeiro de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3097/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam nomeadas as seguintes servidoras, a contar de 04 de janeiro de 2021, na função de Diretor Escolar:

	Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária
19.	Márcia Regina de Oliveira	Escola Municipal Prof. Arlindo Bessa Junior	40h
20.	Heloísa Biagini	Complexo Eduacional Profª Sônia Regina Camargo da Silva	40h
21.	Maria Aparecida Pinheiro	Escola Municipal Dr. João de Aguiar	40h
22.	Walquíria Ribeiro de Oliveira	Escola Municipal Prof ^a Ruth Pimentel Rocha	40h
23.	Alini Batista Quintino	Complexo Educacional D. Ema Ferreira	40h
24.	Valéria C. Giroldo Camussi Carrasco	Complexo Educacional Raphael Fagá	40h
25.	Rosimeire Ravanholi	Escola Municipal Prof. Silvestre Marques	40h
26.	Maria Isabel Ribeiro dos Santos	Escola Municipal Prof ^a Vera Cecília Lamim	40h
27.	Isabel Cristina Cândido Melo	Escola Municipal Prof. Renato Azzolini	40h
28.	Luciane Maria Camargo Lima	Complexo Educacional Gastão Mesquita Filho	40h
29.	Luana Cavalcanti Costa	EMEI Cantinho Meu	40h
30.	Renata Cristina Costa	EMEI Raio de Luz	40h
31.	Vera Lúcia de Oliveira	EMEI Pedacinho do Céu	40h
32.	Sandra Regina Inocente Ferrari	EMEI Raio de Sol	40h
33.	Fernanda Maria de Oliveira	EMEI Tia Chiquinha	40h
34.	Andréia de Oliveira	EMEI Nona Panichi	40h
35.	Patrícia Juvêncio	EMEI Sagrado Coração de Jesus	40h

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2047- 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear as seguintes servidoras para a função de Suporte Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 04 de janeiro de 2021:

Nome	Função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Carga Horária
1- Carla Luciane Aparecida Andrade	Estrutura e Funcionamento/Ouvidoria Educacional/ Legislação Educ.	40 horas
2- Luciana Martins de Souza Cavalheiro	Educação Infantil – Infantil 4 e 5	40 horas
3- Maria Angélica Possetti Adriano	Educação Especial	40 horas
4- Claudia Nogueira Queiroz	Ensino Fundamental 1º ao 5º	40 horas
5- Neiva Gonçalves Franco	Atendimento ao Educando/Rede de Proteção	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2021.



III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.